



# Agência CNTS

## Saúde em Pauta

Agosto de 2019

## 16ª CNS convoca sociedade para resistência à onda de retrocessos na saúde

“O debate da saúde como direito, que considere a soberania nacional e os interesses do nosso povo e da nossa nação, precisa transformar-se em soluções que permitam fazer com que o direito à saúde seja materializado na garantia do acesso a ações e serviços de saúde. É urgente construir um processo de resistência à onda de retrocessos”.

A convocação consta do Documento Orientador da 16ª Conferência Nacional de Saúde – 8ª+8, a realizar-se em Brasília, no período de 4 a 7 de agosto de 2019, tendo como tema central “Democracia e Saúde” e três eixos temáticos: Saúde como direito, Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde e Financiamento do Sistema Único de Saúde. O documento ressalta que os debates são fundamentais na defesa da democracia, do bem-estar social, da saúde como direito humano e do SUS como política pública. As deliberações na 16ª Conferência vão subsidiar a elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 e do Plano Nacional de Saúde.

Oportunamente, o Conselho Nacional de Saúde busca o resgate



histórico das discussões e deliberações da 8ª CNS, realizada em 1986, marco nas histórias das conferências de saúde e que deu origem à seção “Da Saúde” da Constituição de 1988, a qual definiu a saúde como direito de todos e dever do Estado, indicando os princípios e diretrizes legais do SUS.

Foi a primeira vez que a população participou das discussões sobre as políticas públicas para a saúde, impulsionados pelo movimento da reforma sanitária. As propostas levaram à criação do SUS e sua re-

gulamentação pelas leis orgânicas da saúde – 8.080/1990 e 8.142/1990 –, que resultaram na mudança do modelo de atenção e gestão de saúde, ampliando o conceito de saúde e fortalecendo o processo democrático de participação social.

Embora em contexto diferente daqueles vividos na década de 1980 e dos avanços e conquistas nas três últimas décadas, a re-discussão dos temas é mais que oportuna, é necessária e urgente, diante do contexto de retrocesso das políticas sociais e da grave crise de gestão e subfinanciamento do sistema público de saúde, que resulta em precária ou até mesmo falta de assistência.

Mesmo com os avanços conquistados em seus 30 anos de existência, o SUS não alcançou, ainda, a sua plenitude, como determina a Carta de 1988. As políticas sociais são frequentemente alvo de críticas, de cortes dos recursos e ameaças de privatização, portanto, colocando em risco o direito à saúde. A defesa da efetivação do sistema e seus princípios e diretrizes – universal, integral e com equidade –, como consagrado na Constituição de 1988, deve ser a missão de todos.

### Eixo Temático I - Saúde como Direito

## O direito à saúde é indissociável do direito à vida

O conceito de saúde decorrente da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, exige que a saúde seja entendida como direito humano, que deve ser universal, indivisível e interdependente. No Brasil, este conceito está confirmado nos princípios do SUS de atenção universal, integral e equitativa, que deverão “se expressar na prática de promoção, proteção e recuperação

da saúde, com articulações interseoriais nas três esferas de governo, por meio de políticas e ações para a melhoria da saúde e da qualidade de vida, assegurando a participação da sociedade por meio do controle social”.

Considerado o maior ato de democracia no país, o SUS inverteu o modelo de atendimento e tratamento da saúde pública. Até o início da

década de 1980, o acesso à assistência à saúde era restrito na maior parte das condições aos contribuintes da Previdência Social. A população sem emprego formal ou em situação de desemprego, somente tinha acesso a ações de saúde pública e prevenção de doenças, cuja assistência era feita em serviços filantrópicos ou mediante pagamento dos serviços.

A partir da Constituição de 1988, o acesso a ações e serviços passou a ser universal, com garantia de acesso; igualdade no tratamento, respeitando-se as especificidades de cada um, e respeito à diversidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, deficiência e orientação religiosa; atenção de qualidade, desde a prevenção de doenças e agravos até a proteção e recuperação da saúde; e observando os condicionantes da saúde como trabalho, educação, transporte, moradia, lazer e alimentação, que podem expor as pessoas a condições de vulnerabilidade e ter impacto direto na qualidade de vida, como também no processo saúde-doença.

A saúde integra as políticas de seguridade social e necessita ser fortalecida como política de proteção social no país. Apesar dos avanços desde a regulamentação do SUS, em 1990, a seguridade social tem sofrido ataques, dificultando que as pessoas alcancem efetivamente o direito à proteção social. Parte desses ataques ocorre por conta das políticas de austeridade fiscal, em que os governos priorizam a política econômica, subordinando as políticas da seguridade social a um processo de retirada de direitos.

“São necessárias, ainda, políticas de proteção e promoção da saúde do trabalhador; para criança e adolescente; de prevenção à violência, como assunto de saúde pública; contra a exclusão e discriminação de pessoas com deficiência e com necessidades específicas; de direitos e benefícios sociais destinados aos idosos; de atenção e respeito à saúde sexual e reprodutiva; de assistência aos moradores de rua e pessoas com transtornos mentais; de reforma agrária, com atenção integral para os trabalhadores; e de combate ao tabagismo, ao alcoolismo e outras dependências químicas”.

Garantir o direito à saúde passa pelo fortalecimento do controle social na formulação, regulação e execução das políticas públicas. E também por assegurar que as políticas sociais e econômicas se orientem pela garantia de uma vida saudável, que garanta o desenvolvimento socioeconômico e cultural das famílias. Discutir saúde não é discutir doença, mas a criação de um mundo onde saúde é viver com dignidade e respeito. É necessário transformarmos o SUS previsto na Constituição em um SUS real.

## Valorização profissional

Reconhecido como grande conquista da Constituição Federal de 1988, cujos princípios de acesso integral e universal se baseiam na inclusão social e na democracia, o Sistema Único de Saúde é referência para a melhoria da qualidade de vida da população. Porém, mesmo com os avanços conquistados em seus 30 anos de existência, o SUS não alcançou a sua plenitude, como determina a Carta Cidadã.

Ao longo dos anos, vem enfrentando crises de má gestão e de subfinanciamento, além de uma política de privatização da assistência e precarização do trabalho imposta pelo setor privado. O que se configura atualmente é um processo crescente de desconstrução do SUS, vinculando a saúde cada vez mais ao mercado.

Hoje, o Sistema é refém do setor privado, que possui a maioria dos leitos e muitos tiveram aporte financeiro do governo na construção, aquisição de equipamentos e insumos iniciais para o atendimento aos usuários. A privatização da saúde contraria o princípio constitucional que atribui ao Estado a responsabilidade de prestar serviços de qualidade e a universalidade do acesso.

A CNTS alerta que a consolidação e o fortalecimento da saúde pública na busca da implantação definitiva do SUS passam, obrigatoriamente, pela melhoria das condições de trabalho e valorização dos profissionais do setor. O SUS é o grande empregador dos trabalhadores de saúde e a política de recursos humanos é, hoje, um dos maiores problemas para a gestão do Sistema. A formação profissional não é direcionada pelas necessidades dos usuários e as más condições de trabalho dificultam e reduzem a qualidade da assistência à população.

A atividade dos profissionais sofre efeitos que envolvem desde a qualificação até a estrutura física das unidades de saúde, fatores que interferem na qualidade da assistência. A desigualdade na distribuição de profissionais pelo país, com a concentração em áreas urbanas e mais ricas e falta de profissionais no meio rural, e até mesmo a forma como esses serviços são prestados nas diferentes regiões do país, se em área rural ou urbana, interferem na qualidade da assistência.

Faz-se urgente a retomada do processo de reorganização e fortalecimento do sistema público de saúde. Para isso, é essencial reconhecer os problemas, identificar suas causas,



aprovar medidas de enfrentamento das dificuldades e rediscutir o conceito de saúde.

A CNTS tem se mobilizado contra a redução do papel do Estado na atenção à saúde, o que levará à fragilização do SUS, com a precarização das relações de trabalho e queda na qualidade dos serviços prestados à população. Os usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços exercem papel fundamental na efetivação do SUS. Não podemos permitir a volta ao tempo em que os mais pobres eram tratados como indigentes e a atenção à saúde estava garantida somente para aqueles que faziam parte do mercado formal de trabalho.

### Bandeiras da CNTS pela valorização profissional

#### Educação na Saúde

A CNTS e suas entidades filiadas e vinculadas carregam, há anos, a bandeira da qualificação profissional, em todos os níveis. A formação deve estar aliada à implantação do plano de cargos e salários; a condições dignas de trabalho; que considere o conceito de trabalho para o SUS, com vistas à prestação de serviços de qualidade; e que dê acesso dos profissionais a cursos superiores.

O Projeto Educação na Saúde executado pela CNTS e federações filiadas foi pioneiro e abriu nova pá-

# al é primordial para efetivação do SUS



gina na luta dos trabalhadores por formação e qualificação. Lançado em 1997, o programa nasceu da necessidade de se qualificar profissionais para o mercado de trabalho, cada vez mais exigente diante da globalização da economia, e evitar que a crise das demissões chegasse ao setor da saúde. O Projeto Educação na Saúde, foi exemplo para o Ministério da Saúde, que lançou em 1999, o Programa de Profissionalização dos Trabalhadores da Área da Enfermagem - Profae.

Em defesa da assistência da enfermagem de forma humanizada e qualificada, com base no que preconiza os princípios do SUS, e em razão das especificidades que redundam a área da saúde, a CNTS denunciou a má formação por meio do Ensino à Distância e reivindicou a instauração de procedimentos administrativos e judiciais, a ampla fiscalização nas instituições formadoras, no sentido de proteger os interesses sociais, e o cancelamento de autorização ou reconhecimento de cursos do modelo EaD.

## Saúde e segurança no trabalho

Pesquisas e a prática comprovam que a qualidade da assistência está intrinsecamente ligada às condições estruturais, físicas e emocionais em que os profissionais executam suas atividades. São fatores que levam a pessoas doentes, inseguras na assistência, com

alto nível de estresse e, em consequência, inaptas para desenvolver suas atividades satisfatoriamente.

Trabalho precário, alto índice de contratos temporários, baixos salários, poucos benefícios, desigualdades sociais entre mulheres e homens no desempenho de mesma função, alta complexidade das tarefas executadas, sobrecarga de atividades, jornada excessiva, exigência de posições incômodas, esforço físico, variáveis sócio-demográficas e até o ambiente de trabalho interferem no desempenho profissional.

Preocupada com a deterioração estrutural e funcional das unidades de saúde e no sentido de garantir melhores condições de trabalho e formas de prevenção a doenças e acidentes de trabalho, a CNTS destaca a necessidade de ações conjuntas de governo, parlamento, trabalhadores e empregadores no sentido de refletirem sobre as condições de trabalho na saúde, buscando identificar as causas das falhas e a adoção de medidas preventivas, que levem em conta as necessidades e as reais condições em que esses trabalhadores prestam atendimento à população.

Essa discussão passa pela análise da real situação da saúde no país; pelo subfinanciamento e má gestão do setor; pela degradação das instalações e falta de equipamentos; pela superlotação de pacientes e escassez da mão de obra; pela qualificação permanente e continuada. A resolução dos graves problemas depende ainda da adoção de políticas intersectoriais para melhoria das condições de saú-

de e trabalho e de ambientes de trabalho saudáveis. É essencial garantir o atendimento de qualidade ao usuário, mas, ao mesmo tempo, preservando a saúde do trabalhador.

## Jornada de trabalho

Os trabalhadores da saúde, em especial os profissionais da enfermagem, são submetidos a uma jornada de trabalho exaustiva, desumana, que causa cansaço e estresse, com diminuição da produtividade e da qualidade de vida. E pesquisas confirmam que a jornada excessiva, aliada às más condições de trabalho, é responsável pela ausência do trabalhador e por doenças físicas e mentais. Nesse sentido, a CNTS e suas entidades filiadas defendem a jornada de 30 horas semanais.

A criação do SUS, aliada à transferência de atribuições e responsabilidades na execução das ações de saúde da União e dos estados para os municípios, sem o correspondente aumento de recursos, também deve ser avaliada quanto à interferência na composição da força de trabalho e condições para o exercício profissional.

## Piso salarial

Dentre os sérios problemas no campo da saúde, a má remuneração dos profissionais é um dos mais graves e tem sido impeditivo para a melhoria da oferta de serviços para a população, notadamente para os mais pobres. Essa situação reforça ainda mais a tendência do mercado de impor uma carga de trabalho excessiva, o que tem colocado os trabalhadores em dificuldades para sua manutenção e da família, com reflexos negativos na qualidade do serviço prestado.

Os baixos salários e a desigualdade de remuneração entre trabalhadores que ocupam o mesmo cargo nos três níveis do governo desestimulam os profissionais. A diferenciação de vínculos entre os trabalhadores de saúde – CLT, estatutários, terceirizados, cedidos, cooperativados –, prejudica a interação entre os trabalhadores e contribui para o desgaste enfrentado pelos gestores. A CNTS entende que a fixação do piso salarial nacional por lei torna-se crucial para o bom desempenho, na medida em que dará remuneração condizente com as respectivas responsabilidades.

# Mais recursos para o SUS: uma bandeira permanente da CNTS

A saúde é uma das principais preocupações do brasileiro, alvo de campanha das entidades sindicais e do movimento social e também um dos maiores desafios dos governantes, ante a frequente dilapidação do orçamento para o Sistema Único de Saúde. Apesar do princípio constitucional de assistência universal, integral e gratuita, o Brasil ainda é um dos países que menos investe em saúde. O SUS tem sobrevivido ao subfinanciamento, agravado ano a ano ante as políticas de ajuste fiscal adotadas pelo governo federal.

Sofre, ainda, com o contingenciamento no orçamento; subsídios públicos ao setor privado por meio de renúncia ou incentivos fiscais; abertura para investimento do capital estrangeiro; redução dos investimentos por parte da União; e o desrespeito aos princípios constitucionais da atenção universal, integral e gratuita. São fatores que resultam no déficit do quadro de profissionais; estrutura inadequada para o atendimento; e equipamentos de alto custo subutilizados ou sem uso.

Buscar alternativas visando assegurar os princípios básicos do SUS tem sido a luta da CNTS e deve ser o foco principal dos debates na 16ª Conferência. “É preciso discutir a promoção de políticas públicas que proporcionem à população assistência de qualidade, com vistas à superação das desigualdades, organizando e humanizando os serviços de saúde de modo a atender as necessidades dos usuários e ampliar o acesso”.

A não aplicação integral do orçamento da seguridade social no financiamento da saúde, previdência e assistência social, ao lado de momentos de crise financeira e das medidas de ajuste fiscal adotadas pela área econômica são fatores determinantes de insuficiência do financiamento do SUS. Ao mesmo tempo em que o financiamento é precário, as sucessivas renúncias fiscais e subvenções de dinheiro público, inclusive para o setor privado de saúde, têm provocado a expansão deste setor, quando a Constituição preconiza o caráter complementar da iniciativa privada no SUS.

O Governo Federal concedeu, entre os anos de 2003 e 2017, em sub-

sídios em despesa (benefícios financeiros e creditícios) ou receita (gastos tributários), o total de R\$ 4 trilhões. Significa dizer que a cada 13 anos um orçamento inteiro da União é oferecido em subsídios. Anualmente, o montante oferecido pela União em subsídios equivale a dois orçamentos do Ministério da Saúde, ou ainda o equivalente à totalidade dos gastos em saúde do país, aponta o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea.

“No processo de descentralização e regionalização da assistência é evidente a desresponsabilização do financiamento federal proporcional ao custo real ao longo da história do SUS. Isto tem provocado uma sobrecarga aos municípios, que se veem responsáveis pelas políticas públicas de saúde

subsídios públicos por meio da renúncia ou de incentivos fiscais. São recursos que deixam de financiar o SUS em favor do setor privado que, recentemente, foi favorecido mais uma vez com a permissão da entrada de capital estrangeiro na assistência à saúde.

Nos últimos anos, além das crises de má gestão e subfinanciamento, o SUS vem enfrentando uma política de privatização da assistência e precarização do trabalho imposta pelo setor privado. A rotina nas unidades de saúde é de descaso e abandono, com longas filas de espera para atendimento, assistência inadequada por falta de equipamentos e de pessoal e trabalhadores desmotivados.

Com a aprovação das Emendas Constitucionais 86/2015 e 95/2016, as projeções apontam para a redução orçamentária e financeira para o SUS de no mínimo R\$ 400 bilhões até 2036, que representará redução da participação federal no financiamento consolidado do SUS de 1,7% para cerca de 1,2% do PIB. Considerando que cerca de dois terços do orçamento do Ministério da Saúde são transferências do Fundo Nacional de Saúde para os fundos estaduais e municipais, os efeitos negativos da EC 95 para o financiamento federal do SUS atingirá principalmente a capacidade de financiamento dos estados, Distrito Federal e municípios.

“A saúde é uma atividade econômica que movimenta grandes recursos financeiros e no Brasil é responsável por aproximadamente 10% do PIB da economia nacional. Com pouco mais de três reais por dia, o Brasil consegue fazer milagres no atendimento à população. Esse valor mantém funcionando o maior sistema de transplante do mundo, o maior programa de vacinação, a maior rede de atenção básica em sistema universal e também realiza bilhões de procedimentos como consultas e exames”.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde defende o fortalecimento do SUS como política essencial para a superação da crise econômica e social, que afeta sobremaneira o setor saúde, e como elemento fundamental para a retomada do desenvolvimento do país, com justiça social.



no âmbito local e por financiar estas ações, sob pena de não responderem às demandas da população”.

Atualmente, a União detém 60% da arrecadação de tributos e arca com 42% do financiamento do SUS, enquanto os municípios arrecadam 17% da carga tributária brasileira e se responsabilizam por 32%. 190 milhões de brasileiros dependem do Sistema, mas o Brasil gasta apenas 3,6% do Produto Interno Bruto - PIB com o SUS, o menor percentual entre os países que têm sistemas universais.

Segundo o Ipea, o gasto privado em saúde soma cerca de 5% do PIB e beneficia apenas um quarto da população, composta por pessoas com melhores condições econômicas. Neste sentido, é injusto que os planos privados de saúde ainda recebam